

## NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 2019

### Notas Explicativas do Balanço Orçamentário

**Nota 1 - Contexto operacional:** os dados apresentados compreendem os órgãos da Administração Direta e Indireta do Município, no que tange à previsão e execução das receitas e despesas orçamentárias, cujo detalhamento atende as especificações da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001 e respectivas alterações. Foram também observados os detalhamentos estabelecidos pelo Tribunal de Contas do Estado.

**Nota 2 - Critério de apropriação:** considerou como realizadas as despesas legalmente empenhadas e as receitas efetivamente arrecadadas no exercício, nos termos do art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64.

**Nota 3 - Operações Intraorçamentárias:** de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, as operações realizadas entre órgãos e demais entidades do próprio Município representam operações intraorçamentárias. O quadro a seguir demonstra, resumidamente, sua execução durante o exercício financeiro de 2019

:

Receitas		Despesas				
Naturizada	Receita	Valor arrecadado	Natureza da Despesa	Empenhado	Liquidado	Pago
7.0.0.0.00.00 – Receitas Correntes Intraorçamentárias		2.811.234,13	3.0.9.1.00.00 – Despesas Correntes Intraorçamentárias	2.811.234,13	2.811.234,13	2.811.234,13
8.0.0.0.00.00 – Receitas de Capital Intraorçamentárias		-	4.0.9.1.00.00 – Despesas de Capital Intraorçamentárias		-	-
<b>TOTAL</b>		<b>2.811.234,13</b>	<b>TOTAL</b>	<b>2.811.234,13</b>	<b>2.811.234,13</b>	<b>2.811.234,13</b>

**Nota 4 - Deduções da Receita Orçamentária:** o valor informado na coluna “Receitas Realizadas” apresenta a arrecadação líquida, ou seja, já consideradas as deduções da receita que, no exercício totalizaram R\$4.019.057,37. A pormenorização das deduções da receita é a seguinte:

- Deduções de receita de impostos, taxas e contribuição de melhoria	R\$ 163.996,23
- Deduções de receita de contribuições	R\$ 8.945,23
- Deduções de receita patrimonial	R\$ 34.207,01
- Deduções de receita de serviços	R\$ 12.688,56
- Deduções de receita de transferências correntes	R\$ 3.782.692,38
- Deduções de outras receitas	R\$ 1.766,21
- Deduções de outras receitas de capital	R\$ 14.761,75
<b>TOTAL DAS DEDUÇÕES</b>	<b>R4.019.057,37</b>

**Nota 5 - Repasses Concedidos:** de acordo com o Portaria STN nº 339/2001, os repasses financeiros pelo Poder Executivo ao Poder Legislativo, ao Regime Próprio de Previdência Social e aos órgãos da Administração Indireta, foram processados por meio de documentos próprios, sem a emissão de empenho, sendo que os registros contábeis das transferências financeiras concedidas e recebidas foram efetuados em contas contábeis específicas de resultado, que representem as variações passivas e ativas financeiras correspondentes, conforme o seguinte resumo:

Repasses concedidos ao Poder Legislativo	R\$ 1.960.362,47
Repasses concedidos ao Poder Executivo	R\$354.176,99
Repasses concedidos ao RPPS	R\$ 0,00
Repasses concedidos aos órgãos da Administração Indireta	R\$ 0,00
<b>Total dos repasses concedidos</b>	<b>R\$ 2.314.539,46</b>

**Nota 6 - Utilização do Superávit Financeiro:** o quadro a seguir demonstra o valor do Superávit Financeiro executado durante o exercício financeiro de 2019 como fonte de abertura para créditos adicionais, cujo total utilizado (R\$) contribuiu para a diferença observada entre a previsão atualizada da receita e a dotação atualizada:

0001	LIVRE	718.524,00
0020	MDE	4.000,00
0040	ASPS	28.500,00
1020	PEATE - TRANSPORTE ESCOLAR (ESTADO)	165,18
1029	FEP-FUNDO ESPECIAL PETROLEO	2.000,00
1050	SALARIO EDUCAÇÃO (FNDE)	58.330,00
1090	IGD PROGRAMA BOLSA FAMILIA (IGD PBF)	3.000,00
1094	CREAS/PAEFI	3.031,83
1095	CRAS/PAIF	164,56
1106	PROGRAMA PRO JOVEM ADOLESCENTE	35,48
1128	PISO BASICO VARIAVEL-PBV	3,66
1149	MANUTENÇÃO DO PRO INFANCIA	1.236,53
1150	PROGRAMA IGD SUAS	1.000,00
1152	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS - PAR	19.894,91
1162	PROGRAMA PASSE LIVRE ESTUDANTIL	12,25
1163	SCFV - Serv. Conv. e Fortalec. de Vínculos	100,55
1165	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - FUMDEC	856,25
1167	PROMOÇÃO DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO	1.511,73
1171	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	4.100,00
1172	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	173.000,00
1174	FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	65.000,00
1197	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA – CONVENIO 829591/2016	2.353,09
1206	AQUISIÇÃO DE VAN PARA APAE	4.604,84
1207	APOIO AO DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO II	8.426,60
1208	APOIO AO DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO III	7.968,13
1211	APOIO FINANCIEROAO ENTES QUE RECEBEM FPM	12.435,48
4090	PSF-SAÚDE PARA TODOS	27.725,00
4190	EPIDEMIOLOGIA E VACINAÇÕES – VIG. EM SAÚDE	2.299,98
4500	CUSTEIO – ATENÇÃO BÁSICA	110.873,16
4501	CUSTEIO – AT. DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE ABULATORIAL HOSPITALAR	63.000,00
4502	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	25.300,00
4504	CUSTEIO – GESTÃO DO SUS	11.036,46
4505	INVESTIMENTO-ATENÇÃO BÁSICA	5.876,69
4936	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	7.978,44
4937	MELHORIAS SANITÁRIAS	13.097,23
	TOTAL	1.387.442,03

**Nota 7 – Créditos Adicionais Reabertos:** de acordo com o disposto no art. 167, § 2º, da Constituição da República, em 2019 não houve a reabertura de créditos especiais que tiveram o ato de autorização promulgado nos últimos quatro meses de 2018.

**Nota 8 - Restos a Pagar:** As despesas que foram empenhadas e não pagas até o último dia útil de 2019, foram inscritas em Restos a Pagar, em atendimento aos artigos 35 e 36 da Lei nº 4.320/1964, e escrituradas como restos a pagar processados e não processados. Durante o exercício, foram consideradas despesas orçamentárias incorridas apenas as despesas liquidadas e, no encerramento do exercício, também aquelas inscritas em restos a pagar não processados, que foram inscritos com base nos saldos credores dos empenhos não liquidados, nos termos dos artigos 36 e 103, parágrafo único, da Lei Federal nº 4.320/1964. Para fins de inscrição, foram observadas as recomendações da Instrução Normativa nº 18/2015, do Tribunal de Contas do Estado e os preceitos do artigo 42 da Lei Complementar nº 101/2000.

## Notas Explicativas do Balanço Financeiro

**Nota 1 – Receitas Orçamentárias:** São apresentadas com exclusão das operações intraorçamentárias (já detalhadas em nota explicativa do Balanço Orçamentário) e líquidas das deduções ocorridas. O detalhamento das deduções da receita orçamentária **do exercício de 2019** é apresentado no quadro a seguir:

	VINCULO	VALORES
NATUREZA DA DEDUÇÃO DA RECEITA		
9.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0 - (R) DEDUÇÕES DA RECEITA		-4.019.057,37
9.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0 - (R) RECEITAS CORRENTES		-4.004.295,62
9.1.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0 - (R) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		-163.996,23
9.1.1.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0 - (R) IMPOSTOS		-132.353,25
9.1.1.1.8.00.0.0.0.0.0.0 - (R) IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS/DF MUNICÍPIOS		-132.353,25
9.1.1.1.8.01.0.0.0.0.0.0 - (R) IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO PARA ESTADOS/DF/MU		-121.599,35
9.1.1.1.8.01.1.0.0.0.0.0 - (R) IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITOR		-118.719,35
9.1.1.1.8.01.1.1.0.0.0.0 - (R) IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITOR		-85.377,13
9.1.1.1.8.01.1.1.01.00.00 - (R) IPTU - PRINCIPAL - PRÓPRIO	0001	-51.224,14
9.1.1.1.8.01.1.1.02.00.00 - (R) IPTU - PRINCIPAL - MDE	0020	-21.346,12
9.1.1.1.8.01.1.1.03.00.00 - (R) IPTU - PRINCIPAL - ASPS	0040	-12.806,87
9.1.1.1.8.01.1.2.00.00.00 - (R) IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITOR		-2.588,34
9.1.1.1.8.01.1.2.01.00.00 - (R) IPTU - MULTAS E JUROS - PRÓPRIO	0001	-1.552,84
9.1.1.1.8.01.1.2.02.00.00 - (R) IPTU - MULTAS E JUROS - MDE	0020	-647,24
9.1.1.1.8.01.1.2.03.00.00 - (R) IPTU - MULTAS E JUROS - ASPS	0040	-388,26
9.1.1.1.8.01.1.3.00.00.00 - (R) IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITOR		-7,87
9.1.1.1.8.01.1.3.01.00.00 - (R) IPTU - DÍVIDA ATIVA - PRÓPRIO	0001	-4,72
9.1.1.1.8.01.1.3.02.00.00 - (R) IPTU - DÍVIDA ATIVA - MDE	0020	-1,97
9.1.1.1.8.01.1.3.03.00.00 - (R) IPTU - DÍVIDA ATIVA - ASPS	0040	-1,18
9.1.1.1.8.01.1.4.00.00.00 - (R) IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITOR		-30.746,01
9.1.1.1.8.01.1.4.01.00.00 - (R) IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - PRÓPRIO	0001	-19.984,83
9.1.1.1.8.01.1.4.02.00.00 - (R) IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - MDE	0020	-6.149,23
9.1.1.1.8.01.1.4.03.00.00 - (R) IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - ASPS	0040	-4.611,95
9.1.1.1.8.01.4.0.00.00.00 - (R) IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS		-2.880,00
9.1.1.1.8.01.4.1.00.00.00 - (R) IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS		-2.880,00
9.1.1.1.8.01.4.1.01.00.00 - (R) ITBI - PRINCIPAL - PRÓPRIO	0001	-1.728,00
9.1.1.1.8.01.4.1.02.00.00 - (R) ITBI - PRINCIPAL - MDE	0020	-720,00
9.1.1.1.8.01.4.1.03.00.00 - (R) ITBI - PRINCIPAL - ASPS	0040	-432,00
9.1.1.1.8.02.0.0.00.00.00 - (R) IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO DE MERC		-10.753,90
9.1.1.1.8.02.3.0.00.00.00 - (R) IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA		-10.753,90
9.1.1.1.8.02.3.1.00.00.00 - (R) IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA -		-89,28
9.1.1.1.8.02.3.1.99.00.00 - (R) ISS FIXO - PRINCIPAL		-89,28
9.1.1.1.8.02.3.1.99.01.00 - (R) ISS FIXO - PRINCIPAL		-0,40
9.1.1.1.8.02.3.1.99.01.01 - (R) ISS FIXO - PRINCIPAL - PROPRIO	0001	-0,24
9.1.1.1.8.02.3.1.99.01.02 - (R) ISS FIXO - PRINCIPAL - MDE	0020	-0,10
9.1.1.1.8.02.3.1.99.01.03 - (R) ISS FIXO - PRINCIPAL - ASPS	0040	-0,06
9.1.1.1.8.02.3.1.99.02.00 - (R) ISS MENSAL - PRNCIPAL		-0,02
9.1.1.1.8.02.3.1.99.02.01 - (R) ISS MENSAL - PRINCIPAL - PROPRI	0001	-0,01
9.1.1.1.8.02.3.1.99.02.02 - (R) ISS MENSAL - PRINCIPAL - MDE	0020	-0,01
9.1.1.1.8.02.3.1.99.03.00 - (R) ISS EVENTUAL - PRINCIPAL		-88,86
9.1.1.1.8.02.3.1.99.03.01 - (R) ISS EVENTUAL - PRINCIPAL -PROPRI	0001	-53,31
9.1.1.1.8.02.3.1.99.03.02 - (R) ISS EVENTUAL - PRINCIPAL - MDE	0020	-22,22
9.1.1.1.8.02.3.1.99.03.03 - (R) ISS EVENTUAL - PRINCIPAL - ASPS	0040	-13,33
9.1.1.1.8.02.3.2.00.00.00 - (R) IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA -		-7.136,36
9.1.1.1.8.02.3.2.99.00.00 - (R) ISS FIXO - MULTAS E JUROS		-7.136,36
9.1.1.1.8.02.3.2.99.01.00 - (R) ISS FIXO - MULTAS E JUROS		-425,33
9.1.1.1.8.02.3.2.99.01.01 - (R) ISS FIXO - MULTA E JUROS - PROPRIO	0001	-255,20

9.1.1.1.8.02.3.2.99.01.02 - (R)ISS FIXO - MULTA E JUROS - MDE	0020	-106,34
9.1.1.1.8.02.3.2.99.01.03 - (R)ISS FIXO - JUROS E MULTAS - ASPS	0040	-63,79
9.1.1.1.8.02.3.2.99.02.00 - (R)ISS MENSAL - JUROS E MULTAS		-5.142,34
9.1.1.1.8.02.3.2.99.02.01 - (R)ISS MENSAL - JUROS E MULTAS - PROPRIO	0001	-3.085,41
9.1.1.1.8.02.3.2.99.02.02 - (R)ISS MENSAL - JUROS E MULTAS - MDE	0020	-1.285,58
9.1.1.1.8.02.3.2.99.02.03 - (R)ISS MENSAL - JUROS E MULTAS - ASPS	0040	-771,35
9.1.1.1.8.02.3.2.99.03.00 - (R)ISS EVENTUAL - MULTAS E JUROS		-1.568,69
9.1.1.1.8.02.3.2.99.03.01 - (R)ISS EVENTUAL - MULTAS E JUROS - PROPRIO	0001	-941,21
9.1.1.1.8.02.3.2.99.03.02 - (R)ISS EVENTUAL - MULTAS E JUROS - MDE	0020	-392,18
9.1.1.1.8.02.3.2.99.03.03 - (R)ISS EVENTUAL - MULTAS E JUROS - ASPS	0040	-235,30
9.1.1.1.8.02.3.3.99.02.00 - (R)ISS MENSAL - DIVIDA ATIVA		-0,02
9.1.1.1.8.02.3.3.99.02.01 - (R)ISS MENSAL - DIVIDA ATIVA - PROPRIO	0001	-0,01
9.1.1.1.8.02.3.3.99.02.02 - (R)ISS MENSAL - DIVIDA ATIVA - MDE	0020	-0,01
9.1.1.1.8.02.3.4.00.00.00 - (R)IMPOSTO SOBRE SERVIçOS DE QUALQUER NATUREZA -		-3.528,24
9.1.1.1.8.02.3.4.99.00.00 - (R)ISS FIXO - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS		-3.528,24
9.1.1.1.8.02.3.4.99.01.00 - (R)ISS FIXO - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS		-3.528,24
9.1.1.1.8.02.3.4.99.01.01 - (R)ISS FIXO - DIVIDA ATIVA - JUROS E MULTAS - PROPRIO	0001	-2.116,91
9.1.1.1.8.02.3.4.99.01.02 - (R)ISS FIXO - DIVIDA ATIVA - MULTA E JUROS - MDE	0020	-882,11
9.1.1.1.8.02.3.4.99.01.03 - (R)ISS FIXO - DIVIDA ATIVA - MULTA E JUROS - ASPS	0040	-529,22
9.1.1.2.0.00.0.00.00.00 - (R)TAXAS		-31.642,98
9.1.1.2.2.0.0.0.00.00.00 - (R)TAXAS PELA PRESTAçAO DE SERVIçOS		-28.997,29
9.1.1.2.2.01.0.0.00.00.00 - (R)TAXAS PELA PRESTAçAO DE SERVIçOS		-28.997,29
9.1.1.2.2.01.1.0.00.00.00 - (R)TAXAS PELA PRESTAçAO DE SERVIçOS		-28.997,29
9.1.1.2.2.01.1.1.00.00.00 - (R)TAXAS PELA PRESTAçAO DE SERVIçOS - PRINCIPAL		-23.631,33
9.1.1.2.2.01.1.1.03.00.00 - (R)TAXA DE REDISTRIBUIÇÃO DE SINAL TV	0001	-1.772,75
9.1.1.2.2.01.1.1.04.00.00 - (R)TAXA DE COLETA DE LIXO	0001	-18.265,96
9.1.1.2.2.01.1.1.05.00.00 - (R)TAXA DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	0001	-3.592,62
9.1.1.2.2.01.1.2.00.00.00 - (R)TAXAS PELA PRESTAçAO DE SERVIçOS - MULTAS E JUR		-967,68
9.1.1.2.2.01.1.2.03.00.00 - (R)TAXA DE REDISTRIBUIÇÃO DE SINAL TV	0001	-77,73
9.1.1.2.2.01.1.2.04.00.00 - (R)TAXA DE COLETA DE LIXO	0001	-735,15
9.1.1.2.2.01.1.2.05.00.00 - (R)TAXA DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	0001	-149,46
9.1.1.2.2.01.1.2.06.00.00 - (R)TAXA DE AUTENTICAÇAO	0001	-5,34
9.1.1.2.2.01.1.4.00.00.00 - (R)TAXAS PELA PRESTAçAO DE SERVIçOS - DÍVIDA ATIVA -		-4.398,28
9.1.1.2.2.01.1.4.03.00.00 - (R)TAXA DE REDISTRIBUIÇÃO DE SINAL TV	0001	-603,40
9.1.1.2.2.01.1.4.04.00.00 - (R)TAXA DE COLETA DE LIXO	0001	-3.016,70
9.1.1.2.2.01.1.4.05.00.00 - (R)TAXA DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	0001	-703,87
9.1.1.2.2.01.1.4.06.00.00 - (R)TAXA DE AUTENTICAÇAO	0001	-74,31
9.1.1.2.8.00.0.0.00.00.00 - (R)TAXAS - ESPECIFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICIPIOS		-2.645,69
9.1.1.2.8.01.0.0.00.00.00 - (R)TAXAS DE INSPEçAO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO		-2.645,69
9.1.1.2.8.01.1.0.00.00.00 - (R)TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		-437,11
9.1.1.2.8.01.1.2.00.00.00 - (R)TAXA DE FISCALIZACAO DE VIGILANCIA SANITARIA - MUL	0001	-199,99
9.1.1.2.8.01.1.4.00.00.00 - (R)TAXA DE FISCALIZACAO DE VIGILANCIA SANITARIA - DIVI	0001	-237,12
9.1.1.2.8.01.9.0.00.00.00 - (R)TAXAS DE INSPEçAO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUT		-2.208,58
9.1.6.4.0.01.1.2.00.00.00 - (R)RETORNO DE OPERAçÕES, JUROS E ENCARGOS FINANC	0001	-49,56
9.1.6.4.0.01.1.4.00.00.00 - (R)RETORNO DE OPERAçÕES, JUROS E ENCARGOS FINANC	0001	-318,75
9.1.7.0.00.0.0.00.00.00 - (R)TRANSFERêNCIAS CORRENTES		-3.782.692,38
9.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00 - (R)TRANSFERêNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		-2.175.751,09
9.1.7.1.8.00.0.0.00.00.00 - (R)TRANSFERêNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICA E/M		-2.175.751,09
9.1.7.1.8.01.0.0.00.00.00 - (R)PARTICIPAçAO NA RECEITA DA UNIÃO		-2.150.626,09
9.1.7.1.8.01.2.0.00.00.00 - (R)COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAçAO DOS MUNICÍP		-2.143.235,05
9.1.7.1.8.01.2.1.00.00.00 - (R)COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAçAO DOS MUNICÍP		-2.143.235,05
9.1.7.1.8.01.2.1.04.00.00 - (R)COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - FUN	0031	-2.143.235,05
9.1.7.1.8.01.5.0.00.00.00 - (R)COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TER		-7.391,04
9.1.7.1.8.01.5.1.00.00.00 - (R)COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TER		-7.391,04
9.1.7.1.8.01.5.1.04.00.00 - (R)COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - FUNDEB	0031	-7.391,04
9.1.7.1.8.03.0.0.00.00.00 - (R)TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE		-13.125,00

9.1.7.1.8.03.2.0.00.00.00 - (R)TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS – ATENÇÃO DE		-13.125,00
9.1.7.1.8.03.2.1.00.00.00 - (R)TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS – ATENÇÃO DE		-13.125,00
9.1.7.1.8.03.2.1.02.00.00 - (R)SAMU - SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGÊNC	4501	-13.125,00
9.1.7.1.8.04.0.0.00.00.00 - (R)TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL		-12.000,00
9.1.7.1.8.04.1.0.00.00.00 - (R)TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL		-12.000,00
9.1.7.1.8.04.1.1.00.00.00 - (R)TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL		-12.000,00
9.1.7.1.8.04.1.1.01.00.00 - (R)PISO BÁSICO VARIÁVEL - SCFV	1203	-12.000,00
9.1.7.1.8.06.0.0.00.00.00 - (R)TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS – DESONERAÇÃO		0,00
9.1.7.1.8.06.1.0.00.00.00 - (R)TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS – DESONERAÇÃO		0,00
9.1.7.1.8.06.1.1.00.00.00 - (R)TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS – DESONERAÇÃO		0,00
9.1.7.1.8.06.1.1.04.00.00 - (R)TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS – DESONERAÇÃO	0031	0,00
9.1.7.2.0.00.0.00.00.00 - (R)TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDER		-1.603.916,09
9.1.7.2.8.00.0.00.00.00 - (R)TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICA E/M		-1.603.916,09
9.1.7.2.8.01.0.00.00.00 - (R)PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS		-1.596.006,75
9.1.7.2.8.01.1.00.00.00 - (R)COTA-PARTE DO ICMS		-1.347.196,68
9.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00 - (R)COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL		-1.347.196,68
9.1.7.2.8.01.1.1.04.00.00 - (R)COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - FUNDEB	0031	-1.347.196,68
9.1.7.2.8.01.2.0.00.00.00 - (R)COTA-PARTE DO IPVA		-228.788,64
9.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00 - (R)COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL		-228.788,64
9.1.7.2.8.01.2.1.04.00.00 - (R)COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - FUNDEB	0031	-228.788,64
9.1.7.2.8.01.3.0.00.00.00 - (R)COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS		-20.021,43
9.1.7.2.8.01.3.1.00.00.00 - (R)COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL		-20.021,43
9.1.7.2.8.01.3.1.04.00.00 - (R)COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - FUNDEB	0031	-20.021,43
9.1.7.2.8.10.0.00.00.00 - (R)TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DI		-7.909,34
9.1.7.2.8.10.9.0.00.00.00 - (R)OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADO		-7.909,34
9.1.7.2.8.10.9.1.00.00.00 - (R)OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADO		-7.909,34
9.1.7.2.8.10.9.1.10.00.00 - (R)PROGRAMA DESENVOLV. ESPORTE E LAZER	1193	-7.909,34
9.1.7.4.0.0.0.0.00.00.00 - (R)TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS		-3.025,00
9.1.7.4.0.0.1.0.00.00.00 - (R)TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS		-3.025,00
9.1.7.4.0.0.1.1.00.00.00 - (R)TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - PRINCIP		-3.025,00
9.1.7.4.0.0.1.1.06.00.00 - (R)TRANSFERÊNCIA PRO-CULTURA LIC	1143	-3.025,00
9.1.7.5.0.0.0.0.00.00.00 - (R)TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS		-0,20
9.1.7.5.8.0.0.0.00.00.00 - (R)TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS -		-0,20
9.1.7.5.8.01.0.0.00.00.00 - (R)TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUT		-0,20
9.1.7.5.8.01.1.0.00.00.00 - (R)TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUT		-0,20
9.1.7.5.8.01.1.1.00.00.00 - (R)TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUT	0031	-0,20
9.1.9.0.00.0.0.00.00.00 - (R)OUTRAS RECEITAS CORRENTES		-1.766,21
9.1.9.2.0.00.0.0.00.00 - (R)INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS		-1.067,28
9.1.9.2.8.00.0.0.00.00 - (R)INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - ES		-1.067,28
9.1.9.2.8.02.0.0.00.00 - (R)RESTITUIÇÕES - ESPECÍFICAS PARA ESTADOS/DF/MUNIC		-1.067,28
9.1.9.2.8.02.9.0.00.00.00 - (R)OUTRAS RESTITUIÇÕES - ESPECÍFICA PARA ESTADOS/D		-1.067,28
9.1.9.2.8.02.9.1.00.00.00 - (R)OUTRAS RESTITUIÇÕES - ESPECÍFICA PARA ESTADOS/D		-220,00
9.1.9.2.8.02.9.1.02.00.00 - (R)PROGRAMA TROCA-TROCA - PRINCIPAL	0001	-220,00
9.1.9.2.8.02.9.2.00.00.00 - (R)OUTRAS RESTITUIÇÕES - ESPECÍFICA PARA ESTADOS/D		-14,92
9.1.9.2.8.02.9.2.02.00.00 - (R)PROGRAMA TROCA-TROCA - MULTAS E JUROS	0001	-14,92
9.1.9.2.8.02.9.3.00.00.00 - (R)OUTRAS RESTITUIÇÕES - ESPECÍFICA PARA ESTADOS/D		-3,84
9.1.9.2.8.02.9.3.02.00.00 - (R)PROGRAMA TROCA-TROCA - DÍVIDA ATIVA	0001	-3,84
9.1.9.2.8.02.9.4.00.00.00 - (R)OUTRAS RESTITUIÇÕES - ESPECÍFICA PARA ESTADOS/D		-828,52
9.1.9.2.8.02.9.4.01.00.00 - (R)RESTITUIÇÕES DETERMINADAS PELO TCE - DÍVIDA ATIVA		-639,90
9.1.9.2.8.02.9.4.01.03.00 - (R)TIT. EXEC. 747/2016 - VILMAR KAISER - DÍVIDA ATIVA - MU	0001	-639,90
9.1.9.2.8.02.9.4.02.00.00 - (R)PROGRAMA TROCA-TROCA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JU	0001	-62,60
9.1.9.2.8.02.9.4.06.00.00 - (R)RESTITUIÇÕES DO PLANO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DOS S	0001	-99,14
9.1.9.2.8.02.9.4.07.00.00 - (R)RESTITUIÇÃO AO ERARIO PÚBLICO - DÍVIDA ATIVA - MULT	0001	-26,88
9.1.9.9.0.00.0.0.00.00 - (R)DEMAIS RECEITAS CORRENTES		-698,93
9.1.9.9.0.12.0.0.00.00.00 - (R)ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA E		-698,93
9.1.9.9.0.12.2.0.00.00.00 - (R)ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA		-698,93

9.1.9.9.0.12.2.5.00.00.00 - (R)ÓNUS DE SUCUMBÊNCIA - DIVIDA ATIVA/MULTAS E JURO	0001	-698,93
9.2.0.0.0.0.0.0.0.00.00.00 - ( R ) DEDUÇÕES DA RECEITA DE CAPITAL		-14.761,75
9.2.9.0.0.0.0.0.00.00.00 - (R)OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		-14.761,75
9.2.9.9.0.0.0.0.00.00.00 - (R)DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL		-14.761,75
9.2.9.9.0.0.0.1.0.00.00.00 - (R)DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL		-14.761,75
9.2.9.9.0.0.0.1.1.00.00.00 - (R)DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL - PRINCIPAL		-14.761,75
9.2.9.9.0.0.0.1.1.02.00.00 - (R)REMUNERACAO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL		-14.761,75
9.2.9.9.0.0.0.1.1.02.06.00 - (R)REC. APLIC. CONSTRUÇÃO DE MODULOS SANITARIOS-FU	4937	-13.097,23
9.2.9.9.0.0.0.1.1.02.07.00 - (R)REC. APLIC. AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA APAE	1198	-17,12
9.2.9.9.0.0.0.1.1.02.10.00 - (R)REC. APLIC. COBERTURA QUADRA ESCOLAR LINHA DIVIS	1161	-4,83
9.2.9.9.0.0.0.1.1.02.22.00 - (R)REC. APLIC. PAV. ASFALTICA COM CBUQ S/ PEDRAS IRRE	1197	-1.642,57
9.2.9.9.0.0.0.1.1.02.24.00 - (R)REC. APLIC. PAV. ASFALTICA COM CBUQ EM VIAS URBAN	1213	0,00
9.2.9.9.0.0.0.1.1.02.25.00 - (R)PAV. ASFALTICA COM CBUQ EM VIAS URBANAS PROP/20	1214	0,00
9.2.9.9.0.0.0.1.1.02.26.00 - (R)REC. APLIC. AMPLIAÇÃO DA PATRULHA AGRICOLA PROP/	1215	0,00
<b>TOTAL DAS DEDUÇÕES</b>		<b>-4.019.057,37</b>

**Nota 2 – Recursos Vinculados à Educação:** estão representados nessas linhas, os valores relativos às receitas arrecadadas e às despesas empenhadas por conta de recursos que, por determinação constitucional ou legal, devem ser aplicados em ações voltadas à educação. Calha observar que, de acordo com o disposto na Resolução nº918/2011, do Tribunal de Contas do Estado e a metodologia de cálculo estabelecida pela Instrução Normativa nº 19/2011, daquela Corte de Contas, os gastos constitucionais do Município com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino representaram, em 2019, **25,15%** da receita resultante de impostos e transferências.

O quadro a seguir detalha as receitas e despesas executadas **no exercício de 2019:**

Fonte de Recursos	Receitas Arrecadadas (valor líquido)	Despesas Empenhadas
0020 - MDE	1.758.318,89	1.801.240,46
0031 – Fundeb	4.554.303,15	4.552.595,01
1001 - FNDE PNAE	106.802,66	101.850,01
1020 - Estado RS – Tranf. p/Transporte Escolar	1.042.764,63	935.941,51
1039 – PNAC – Programa Nacional de AlimentaÇÃO em Creche	0,40	0,00
1050 - Salário EducaÇÃO	343.840,53	333.418,06
1055 - FNDE PNATE	140.567,21	103.845,12
1149- Manut. Do Pro Infancia	12,60	1.245,00
1152-AquisiÇÃo de Bens Moveis - PAR	201,98	19.993,00
1153-Apoio a Creches - FNDE	8,40	0,00
1161-ConstruÇÃo Quadra Escolar com Vestíario Erico Verrissimo	59.936,51	21.723,48
1162-Programa Passe Livre Estudantil	0,00	12,25
1175-Fundo Municipal de Desporto	8,32	114.341,31
1177-Apoio a Creches – Brasil Carinhoso	0,13	0,00
1178-Programa PAR – AquisiÇÃo de Brinquedos	150,39	0,00
1181-Recurso de Alienação de Bens Vinculados - Educação	2.555,98	0,00
1193-Programa Desenvolvimento Esporte e Lazer	9.590,66	9.590,66
1211-Apoio Financeiro aos Entes que recebem FPM	127,51	11.758,90
<b>Totais de Receitas e Despesas Vinculadas à EducaÇÃO</b>	<b>8.019.189,95</b>	<b>8.007.554,77</b>

**Nota 3 – Recursos Vinculados à Saúde:** referem-se aos valores relativos das receitas arrecadadas e às despesas empenhadas por conta de recursos que, por determinação constitucional ou legal, devem ser aplicados em ações e serviços públicos de saúde os quais representaram 16,84% da receita resultante de impostos e transferências, conforme a metodologia de cálculo do TCE/RS. O detalhamento das fontes de recursos obedece a padronização estabelecida pela Portaria SES/RS nº 882/2012.

Fonte de Recursos	Receitas Arrecadadas (valor líquido)	Despesas Empenhadas

0040 – ASPS		3.303.043,32	3.776.191,38
1180 - Recursos de Alienação de Bens Vinculados a Saúde		61.188,33	61.154,56
4.011 - Atenção Básica – PIES		176.555,60	190.448,22
4.050 – Farmácia Básica / Plantas Medicinais e Fitoterápicos / Diabetes Mellitus / Fraldas e outros insumos		64.534,65	34.757,60
4.080-PACS-Agentes Comunitários de Saúde		18,40	13.164,70
4.090 – PSF - SAUDE PARA TODOS		142.422,23	154.964,11
4112-LRPD – Laboratório Regional de Próteses Dentária		1.229,05	0,00
4160 – Primeira Infância Melhor		65.264,88	42.190,40
4170 – Salvar Samu		161.690,29	148.536,56
4190 – Epidemiologia e Vacinações – Vigilância em Saúde		5.371,71	3.408,39
4220 – Cuca Legal (CAPS)		72.263,63	29.080,60
4245 – Aquisição de Equipamentos p/ Hospital – CP 2011/2012		-	0,00
4265 – PSF Aquisição de Equipamentos para UBS		0,39	0,00
4289 – Extensão de Rede de Água – PROSAN		31,79	0,00
4292 – Aquisição de Ambulância, Carros, Unidades Móveis, ETC		13,87	0,00
4500 – Custoio – Atenção Básica		1.594.073,16	1.693.902,85
4501 – Custoio – At. De méd.e alta complex. Amb.hospital		659.710,67	747.496,42
4502 – Vigilância em Saúde		107.455,84	111.078,72
4503 – Custoio – Ass. Farmacêutica		62.666,93	48.088,37
4504 – Custoio – Gestão do Sus		0,00	11.141,05
4505 – Investimento – Atenção Basica		20.088,61	5.964,66
4.510 – PAB Fixo / Telessaúde / Acolhimento Infanto Juvenil		139,18	0,00
4.520 - ESF – Saúde da Família / Saúde na Escola / Saúde do Homem / NASF/MelhoremCasa/SaúdeBucal/PACS/ESFIndígena/Inc.Sistema Penitenciário		33,86	0,00
4.590 - Limite financeiro da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar / Gestão Plena / Redes / Implantação de Leitos		101,04	0,00
4.730 – Campanha de Vacinação		0,01	0,00
4770 – Farmácia Básica Fixas		18,39	0,00
4841 – Incentivos de Custoio do Caps		10,59	0,00
4890 – Gestão do Trabalho		183,68	0,00
4929 – Academia de Saúde		492,50	0,00
4931 – Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanente		2.259,02	50.000,00
4936 – Aquisição de Veículos e equipamentos		59,13	8.037,57
4937 – Melhorias Sanitárias		0,00	13.097,23
4968 – Atenção a Saúde de Pessoas que Sofrem Violência		0,54	0,00
<b>Totais de Receitas e Despesas Vinculadas à Saúde</b>		<b>6.500.921,29</b>	<b>7.092.703,39</b>

**Nota 4 –Recursos Destinados à Previdência Social – RPPS:** os valores informados nessas linhas se referem as receitas arrecadadas e às despesas empenhadas por conta dos recursos que, nos termos da Lei Municipal nº754/91 são vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores, conforme o seguinte detalhamento.

<b>Receitas Previdenciárias</b>		<b>Despesas Previdenciárias</b>	
<b>Especificação</b>	<b>Valor arrecadado</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor empenhado</b>
Contribuições dos Segurados	910.855,22	Aposentadorias	2.965.724,84
Contribuições Patronais	2.811.234,13	Pensões	401.189,20
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	101.405,70	Outros Benefícios Previdenciários (salário família, salário maternidade, auxílio doença)	0,00
Rendimentos das Aplicações do RPPS (valor líquido)	3.006.186,14	Compensação Previdenciária	176.662,76
Contribuição Previdenciária em Regime de Parcelamentos	0,00	Sentenças Judiciais	-
Outras receitas previdenciárias	3,13	Despesas Administrativas do RPPS	35.167,35
(-)Dedução de Receita	-24.282,76		
<b>Total das Receitas Previdenciárias</b>	<b>6.805.401,56</b>	<b>Total das Despesas Previdenciárias</b>	<b>3.578.744,15</b>

**Nota 5 –Recursos Destinados à Assistência Social:** os valores informados nessas linhas referem-se à execução de receitas e despesas vinculadas à assistência social, nos termos dos arts. 194, 203 e 204 da

Constituição da República e de mais leis que regulam o SUAS.

Fonte de Recursos	Receitas Arrecadadas (valor líquido)	Despesas Empenhadas
1007 - FMCA	13.657,37	451,77
1025 – OrientaÇÃO e Apoio Socio Familiar	9.118,55	1.917,41
1090 – FNAS - Bloco de Gestão do Bolsa Família	28.000,67	30.531,26
1094 – CREAS/PAEFI	11,63	3.037,69
1095 – CRAS/PAIF	1,37	165,67
1106 – Programa Pro Jovem Adolescente	0,89	36,37
1128 – Piso Básico Variável	0,00	3,66
1150 – FNAS – Bloco de Gestão do SUAS	10.321,08	10.032,78
1163 – Serviço Convivência e Fortalecimento de Vínculos	0,63	105,20
1167- PromoÇÃO de Acesso ao Mundo do Trabalho	30,99	1.542,15
1172-Recursos Próprios do Município destinados ao Fundo Municipal de Assistência Social.Aporte Financeiro	19,62	708.463,62
1202 – CREAS PAEFI E MSE	117.565,96	105.435,62
1203 – CRAS/PAIF E SCFV	249.357,96	155.254,67
1206 – Aquisição de Van para Apae	17,12	3.983,74
<b>Totais de Receitas e Despesas Vinculadas à Assistência Social</b>	<b>428.103,84</b>	<b>1.020.961,61</b>

**Nota 6 – Outras Destinações de Recursos:** os valores informados nessa linha se referem às receitas e despesas orçamentárias das seguintes fontes de recursos:

Fonte de Recursos	Receitas Arrecadadas (valor líquido)	Despesas Empenhadas
1029 – Fundo Especial do Petróleo	726.415,31	138.326,90
1058 – CIDE	13.469,14	12.812,49
1089 – Operação de Credito	1.003.326,80	1.909.218,74
1112 – Recursos de AlienaÇÃO de Bens Rec. Não Vinculados	49.365,11	5.003,09
1143-Verba LIC	63.975,00	0,00
1158 – Programa Nacional de HabitaÇÃO Rural	319,36	0,00
1165 – Fundo Municipal de Defesa Civil	1,73	1.202,03
1170 – Fundo Municipal de Agricultura	0,00	5.560,00
1171- Fundo Municipal de Meio Ambiente	2.680,86	82.177,03
1173 – Fundo Municipal de HabitaÇÃO	110,53	19.457,97
1174 – Fundo Municipal de IluminaÇÃO Pública	285.601,19	381.587,93
1176 – Fundo Municipal do Idoso	10,04	26.030,64
1192 – IndenizaÇÃO Sinistro Integral Veiculo IVP 1768	0,11	0,00
1197-PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA - CONVENIO 829591/2016	122.925,00	2.353,09
1205 – Revitalização da Praça Municipal	122.482,87	243.750,00
1207-Apoio ao Desenvolvimento Agropecuário II	68,98	8.426,60
1208-Apoio ao Desenvolvimento Agropecuário III	64,16	7.968,13
1215 – Aquisição de Patrulha Agricola Prop. 035448/18	88.506,87	88.033,70
1217 – Pav. Com Pedras Irregularesw – Conv. 867629/18	133.861,04	200.000,00
1220 – Apoio as Cadeias Produtivas CP/2018	63.459,43	0,00
<b>Totais de Receitas e Despesas de Outras Destinações de Recursos</b>	<b>2.676.643,53</b>	<b>3.131.908,34</b>

**Nota 7 – Recebimentos e pagamentos extraorçamentários:** os itens desses grupos correspondem aos ingressos e dispêndios que, na forma do parágrafo único do art. 3º a art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64 se referem a operações que não transitam pelo orçamento, bem como as inscrições e pagamentos de restos a pagar processados e não processados. O quadro a seguir mostra a movimentaÇÃO ocorridano exercício financeiro de 2019:

Título / Subtítulo	Ingressos	Dispêndios
5.3.1.7.0.00.00 - RP NÃO PROCESSADOS INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	1.888.431,31	
5.3.2.7.0.00.00 -RP PROCESSADOS – INSCRIÇÃO NO EXERCICIO	890.551,75	
6.3.1.4.0.00.00 – RP NÃO PROCESSADOS – PAGOS		574.215,27
6.3.2.2.0.00.00 – RP PROCESSADOS – PAGOS		1.112.510,90
1.1.3.5.0.00.00 - DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	-	-
1.1.3.8.1.06.00 - VALORES EM TRANSITO REALIZAVEIS A CURTO PRAZO	-	-

1.1.3.8.1.08.00 - - CREDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALARIO FAMILIA PAGO	-	5.696,56
1.1.3.8.1.09.00 - CREDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALARIO MATERNIDADE PAGO	-	14.984,52
1.1.3.8.1.10.00 - AUXILIO NATALIDADE PAGO A RECUPERAR	-	-
1.1.3.8.1.11.00 - CREDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE AUXILIO DOENÇA E ACIDENTES PAGOS	-	-
2.1.4.1.1.00.00 – Obrigações Fiscais a Curto Prazo com a União-Consol.		30,69
2.1.8.8.1.01.00 - CONSIGNACOES	3.946.054,96	3.872.748,52
Outros recebimentos extraorçamentários	-	
Outros pagamentos extraorçamentários		-
<b>Total de recebimentos e pagamentos extraorçamentários</b>	<b>6.725.038,02</b>	<b>5.580.186,46</b>

**Nota 9 –Despesas Orçamentárias:** são apresentados os valores empenhados, com exclusão das operações intraorçamentárias, já detalhadas em nota explicativa do Balanço Orçamentário. O detalhamento por fonte/destinação o de recursos é explicitado nas Notas 2, 3, 4, 5 e 6.

### Notas Explicativas do Balanço Patrimonial

**Nota 1 – Contexto Operacional:** o Município de Porto Xavier-RS, entidade jurídica de direito público, é compreendido, na Administração Direta, pelos órgãos sem personalidade jurídica do Poder Executivo, composto por 09 Secretarias Municipais, 10 Fundos Especiais e o Poder Legislativo.

**Nota 2 – Apresentação das Demonstrações Contábeis:** o Balanço Patrimonial e demais demonstrações contábeis foram elaboradas em observância com os dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e demais disposições normativas vigentes.

**Nota 3 – Caixa e Equivalente de Caixa:** Compreende o somatório consolidado dos valores em caixa e em bancos , bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato. Em 2019, o Caixa e Equivalentes de Caixa totalizou R\$3.603.210,15. Na comparação com o exercício anterior verifica-se um acréscimo de 3%.

**Nota 4 – Créditos a Receber a Curto Prazo e a Longo Prazos:** os valores apresentados nestas rubricas compreendem os saldos líquidos a receber, ou seja, já deduzidos os ajustes para perdas, por fornecimento de bens, serviços, créditos tributários, dívida ativa de curto prazo, transferências constitucionais, legais e voluntárias da União ou do Estado, empréstimos e financiamentos concedidos e demais créditos. Valores realizáveis em até 12 meses foram classificados no curto prazo, e representam 2.916..130,77, ou seja 23% a mais que do exercício 2018, e nos demais créditos a curto prazo, que refere-se a adiantamentos a servidores, e valores restituíveis, corresponde a R\$16.015,68. O restante, R\$793.753,71 correspondente a 11% do total dos créditos, que representa os valores realizáveis após 12 meses da data da publicação das demonstrações contábeis, foi classificado no ativo não circulante. Especificamente em relação à **dívida ativa tributária**, os valores a curto prazo, foram estimados pela média anual de recebimentos efetivos dos últimos três exercícios sendo 10%, e **dívida ativa não tributária curto prazo** 6%, e longo prazo abriga o restante do estoque de créditos inscritos em dívida ativa. Já o **ajuste a valor recuperável dos créditos inscritos na dívida ativa**, foi efetuado considerando a média ponderada dos recebimentos de cada tributo/crédito em relação aos respectivos montantes inscritos nos três últimos exercícios, obtendo-se, assim, percentual médio de recebimentos de 11,92% para dívida tributária e 7,57% para não tributária. A partir desse dado, foi possível estimar os valores das perdas esperadas referentes à dívida ativa, que foram registradas por meio em contas **redutoras do ativo**. O quadro a seguir detalha a composição dos saldos existentes em 31/12/2019:

Créditos de Curto Prazo	Saldo	Créditos de Longo Prazo	Saldo
1.1.2.1.0.00 - CREDITOS TRIBUTARIOS A RECEBER	495.299,57	1.2.1.1.1.01 - CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	0,00
1.1.2.2.0.00 - CLIENTES	0,00	1.2.1.1.1.02 - CLIENTES	0,00

1.1.2.3.0.00 – CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS ARECEBER	2.382.630,77	1.2.1.1.1.03 - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	25.297,28
1.1.2.4.0.00 - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	5.560,00	1.2.1.1.1.04 - DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	1.947.269,98
1.1.2.5.0.00 - DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	215.666,41	1.2.1.1.1.05 – DIVIDAATIVANAOTRIBUTARIA	1.468.595,69
1.1.2.6.0.00 – DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA	93.184,02	1.2.1.1.1.99 - (-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO	(3.072.572,24)
1.1.2.9.0.00 - (-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A CURTOPRAZO	(276.210,00)	1.2.1.1.2-CREDITOSALONGOPRAZO-INTRA	0,00
1.1.3.1.0.00 - ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL E A TERCEIROS	2.000,00	1.2.1.2.0.00 - DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	0,00
1.1.3.2.0.00 - TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	0,00	1.2.1.3.1 – INVESTIMENTO E APLICAÇÕES TEMPORARIA NO LONGO PRAZO	425.163,00
1.1.3.3.0.00 - CRÉDITOS A RECEBER POR DESCENTRALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00		
1.1.3.4.0.00 - CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO	0,00		
1.1.3.5.0.00 - DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00		
1.1.3.8.0.00 - OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	14.015,68		
1.1.3.9.0.00 -(-)AJUSTE DE PERDAS DE DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTOPRAZO	0,00		
<b>Total dos Créditos a Receber de Curto Prazo</b>	<b>2.932.146,45</b>	<b>Total dos Créditos a Receber de LongoPrazo</b>	<b>793.753,71</b>

**Nota 5 – Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo:** os saldos apresentados no corpo da demonstração se referem aos valores líquidos, já descontadas as perdas, bem como as aplicações das disponibilidades do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), as quais se processaram de acordo com as a Resolução nº 3.922/2010, do Conselho Monetário Nacional.

Título / Subtítulo	Saldo
1.1.4.1.1.01 – Títulos Públicos	400.901,40
1.1.4.1.1.02 - Ações	0,00
1.1.4.1.1.03 - Derivativos	0,00
1.1.4.1.1.09 - APPLICACOES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS	32.487.137,69
1.1.4.1.1.10 - APPLICACOES EM SEGMENTO DE RENDA VARIABEL - RPPS	0,00
1.1.4.1.1.11 - APPLICACOES EM SEGMENTO IMOBILIARIO - RPPS	0,00
1.1.4.1.1.12 - APPLICACOES EM ENQUADRAMENTO - RPPS	0,00
1.1.4.1.1.13 - TITULOS E VALORES NAO SUJEITOS AO ENQUADRAMENTO - RPPS	0,00
1.1.4.1.1.14 - APPLICACOES COM A TAXA DE ADMINISTRACAO DO RPPS	0,00
1.1.4.9.0.00 -(-) AJUSTE DE PERDAS DE INVESTIMENTOS E APlicações TEMPORARIAS	0,00
<b>Total dos Investimentos a Aplicações Temporárias a Curto Prazo</b>	<b>32.888.039,09</b>

**Nota 6 – Estoques:** compreende o valor dos bens adquiridos, com o objetivo de utilização própria no curso normal das atividades. Em 2019, o Estoque apresentou um saldo final de R\$227.361,26, sofrendo um decréscimo de 25% em relação ao ano de 2018.

**Nota 7 – VPD Pagas Antecipadamente:** os saldos apresentados são relativos aos pagamentos de variações patrimoniais diminutivas (VPD) antecipadas, cujos benefícios ou prestação de serviço à entidade ocorrerão no curto prazo. Em 2019 essa rubrica apresentou um saldo de R\$23.557,46. Em relação ao exercício anterior, apresentou um decrescimo de 14%. **Nota 8 – Investimentos:** os Investimentos compreendem as participações permanentes em outras sociedades, bem como os bens e direitos não classificáveis no Ativo Circulante, nem no Ativo Realizável a Longo Prazo e que não se destinem à manutenção da atividade da entidade. Os valores classificados nesse título apresentaram uma variação positiva da ordem de R\$117.719,99 decorrente, em grande parte, da avaliação das **participações em Consórcios Públicos**, de acordo com as prescrições da Portaria STN nº 72/2012. O quadro a seguir demonstra a participação do Município nos consórcios públicos:

IdentificaÇao do Consórcio	Método	Valor
Consórcio Intermunicipal de Resíduos Sólidos - CRESU	Equivalência Patrimonial	578.437,03
Cermissões	Custo	35.056,23
<b>Total</b>		<b>613.493,26</b>

**Nota 9 – Imobilizado – Bens Móveis:** os saldos apresentados correspondem aos valores líquidos (já descontada a depreciação e ajuste a valor recuperável) constantes no relatório final. Foi iniciado o procedimento de depreciação, no executivo, a partir dos móveis adquiridos, incorporados ou colocados em utilização a partir de 2017. Quanto aos bens adquiridos anteriormente, tendo em vista que necessitam ser submetidos previamente ao procedimento de reavaliação ou redução a valor recuperável, somente após o encerramento dessa primeira etapa, passará a ser aplicada a depreciação. Em 2019 os Bens Móveis totalizaram o valor de R\$9.255.299,20, representando 36% do total do ativo imobilizado e o valor da depreciação acumulada dos bens móveis ficou em R\$426.364,76, e o valor da redução recuperável ficou R\$30.270,18, no entanto o valor líquido dos bens móveis fechou em R\$8.798.664,26. No confronto com o exercício anterior verifica-se um decréscimo de R\$233.624,50, decréscimo de 2%. A tabela a seguir demonstra a composição dos bens móveis:

Título / Subtítulo	Saldo
1.2.3.1.1.01 - MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	3.946.572,45
1.2.3.1.1.02 - BENS DE INFORMATICA	553.403,63
1.2.3.1.1.03 - MOVEIS E UTENSILIOS	1.158.613,18
1.2.3.1.1.04 - MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICACAO	303.118,45
1.2.3.1.1.05 - VEICULOS	2.951.193,59
1.2.3.1.1.06 - PEÇAS E CONJUNTOS DE REPOSICAO	1,00
1.2.3.1.1.07 - BENS MOVEIS EM ANDAMENTO	0,00
1.2.3.1.1.08 - BENS MOVEIS EM ALMOXARIFADO	0,00
1.2.3.1.1.09 - ARMAMENTOS	0,00
1.2.3.1.1.10 - SEMOVENTES	0,00
1.2.3.1.1.99 - DEMAIS BENS MOVEIS	155.588,06
1.2.3.1.3.00 – BENS MOVEIS PERTENCENTE A UNIÃO	13.158,00
1.2.3.1.4.00 - BENS MOVEIS PERTENCENTE AO ESTADO	173.650,84
1.2.3.8.1.01 - (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS	(426.364,76)
1.2.3.9.1.01 - (-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO - BENS MOVEIS	(30.270,18)
<b>Total de Bens Móveis líquido</b>	<b>8.798.664,26</b>

**Nota 10 – Imobilizado – Bens Imóveis:** os saldos apresentados compreendem os bens vinculados ao solo e que não podem ser retirados sem destruição ou dano, destinados ao uso. Em síntese, os bens imóveis contribuíram com 65% para a formação do Ativo Imobilizado. Em comparação ao exercício anterior verifica-se um acréscimo de 19%.

	Saldo
1.2.3.2.1.01 – BENS DE USO ESPECIAL	9.125.328,23
1.2.3.2.1.04 – BENS DOMINICIAIS	1.518.959,68
1.2.3.2.1.05 – BENS DE USO COMUM DO POVO	1.051.517,68
1.2.3.2.1.06 – BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	4.529.579,74
1.2.3.2.1.08 – BENFEITORIAS EM PROPRIEDADE DE TERCEIROS	-
1.2.3.2.1.99 – DEMAIS BENS IMÓVEIS	39.350,49
1.2.3.8.1.02 – (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS IMÓVEIS	(144.054,30)
1.2.3.8.1.04 – (-) EXAUSTÃO ACUMULADA – BENS IMÓVEIS	0,00
1.2.3.8.1.06 – (-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA – BENS IMÓVEIS	0,00
1.2.3.9.1.02 – (-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO – BENS IMÓVEIS	0,00
<b>Total de Bens Imóveis líquido</b>	<b>16.120.681,52</b>

**Intangível:** Nos Bens Intangíveis são compreendidos os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção das ações de governo ou exercidos com essa finalidade. No caso do Município, não existe valores registrados neste grupo.

#### **Nota 12 - Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo e a Longo Prazo:**

Compreende o saldo das obrigações reconhecidas pelo regime de competência referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações. No curto prazo foram classificados os valores exigíveis em até 12 meses da data das demonstrações contábeis. O restante das obrigações dessa natureza foram classificados no longo prazo. O quadro a seguir demonstra, para efeitos de comparação, os valores registrados a curto e a longo prazo:

Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	Saldo	Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	Saldo
2.1.1.1.0.00 - PESSOAL A PAGAR	1.635.651,57	2.2.1.1.0.00 - PESSOAL A PAGAR	0,00
2.1.1.2.0.00 – BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS A PAGAR	17,58	2.2.1.2.0.00 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	0,00
2.1.1.3.0.00-BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR	0,00	2.2.1.3.0.00 - BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR	0,00
2.1.1.4.0.00 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	2.593.260,26	2.2.1.4.0.00 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00
<b>Total a Curto Prazo</b>	<b>4.228.929,41</b>	<b>Total a Longo Prazo</b>	<b>0,00</b>

**Nota 13 - Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo e Longo Prazo:** Os saldo são apresentados pelos valores líquidos das obrigações, devidamente ajustado em 31/12/2019, e compreendem as obrigações financeiras do Município a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimento no curto prazo (12 meses) e longo prazo. Somando-se os valores registrados e curto e a longo prazo, verifica-se que os Empréstimos e Financiamentos totalizaram, no final do exercício, um montante de R\$834.272,49. Em relação ao ano anterior apresentou uma diminuição de 4% do estoque da dívida, sendo que no final do ano anterior o saldo era de R\$871.009,69. A tabela abaixo demonstra analiticamente, os valores a curto e a longo prazo e as respectivas contas retificadoras de encargos apropriar:

Empréstimos e Financiamentos de Curto Prazo	Saldo	Empréstimos e Financiamentos de Longo Prazo	Saldo
2.1.2.1.0.00 - EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO	0,00	2.2.2.1.0.00 - EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO	0,00
2.1.2.2.0.00 - EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - EXTERNO	0,00	2.2.2.2.0.00 - EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - EXTERNO	0,00
2.1.2.3.0.00 - FINANCIAMENTOS ACURTO PRAZO - INTERNO	40.081,91	2.2.2.3.0.00 - FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO – INTERNO	1.755.187,40
2.1.2.4.0.00 - FINANCIAMENTO A CURTO PRAZO - EXTERNO	0,00	2.2.2.4.0.00 - FINANCIAMENTO A LONGO PRAZO - EXTERNO	0,00
2.1.2.5.0.00 - JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO	0,00	2.2.2.5.0.00 - JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO - INTERNO	0,00
2.1.2.6.0.00 - JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - EXTERNO	0,00	2.2.2.6.0.00 - JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO - EXTERNO	0,00
2.1.2.8.0.00 - (-) ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR - INTERNO	0,00	2.2.2.8.0.00 - (-) ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR - INTERNO	0,00
2.1.2.9.0.00 - (-) ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR - EXTERNO	0,00	2.2.2.9.0.00 - (-) ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR - EXTERNO	0,00
<b>Total a Curto Prazo</b>	<b>40.081,91</b>	<b>Total a Longo Prazo</b>	<b>1.755.187,40</b>

**Nota 14 – Fornecedores e Contas a Pagar a Curto e a Longo Prazo:** os valores registrados nesses títulos são decorrentes de obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais dos órgãos e entidades da administração direta e indireta. Compreende também obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, aluguéis e todas as outras contas a pagar, inclusive, os precatórios decorrentes dessas obrigações, e os valores inscritos em restos a pagar processados. Os saldos apresentados compreendem os valores empenhados e liquidados e também aqueles que, embora não empenhados, foram reconhecidos pelo regime de competência. Em síntese, verifica-se que os valores registrados a curto prazo totalizaram R\$806.630,02, representando um aumento de 19% em relação ao ano anterior. Já no longo prazo, o saldo final ficou zerado, devido baixa pelo pagamento e transferência para o curto prazo.

**Nota 15 – Obrigações Fiscais a Curto e a Longo Prazo:** compreende o saldo das obrigações dos órgãos e entidades da Administração Municipal, relativas a impostos, taxas e contribuições devidas à União, ao Estado e a Municípios. O saldo desta conta encontra-se zerado, que refere-se a CSSL, COFINS E PIS/PASEP a recolher.

**Nota 16 – Provisões a Curto e a Longo Prazo:** segundo o MCASP, as provisões são obrigações presentes, derivadas de eventos passados, cujos pagamentos se esperam que resultem saídas de recursos capazes de gerar benefícios econômicos ou potencial de serviços, e que possuem prazo ou valor incerto. No longo prazo, as provisões apresentaram um acréscimo de 11% em relação ao exercício anterior. A variação é resultante,

principalmente, das atualizações das Provisões Matemáticas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS). Essa rubrica, registrada de acordo com a avaliação atuarial realizada em 31/12/2017, representa 100% do total das Provisões a Longo Prazo.

<b>Provisões a Curto Prazo</b>	<b>Saldo</b>	<b>Provisões a Longo Prazo</b>	<b>Saldo</b>
2.1.7.1.0.00 - PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS A CURTO PRAZO	0,00	2.2.7.1.0.00 - PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS A LONGO PRAZO	0,00
		2.2.7.2.0.00 - PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDÊNCIÁRIAS A LONGO PRAZO	30.082.411,96
2.1.7.3.0.00 - PROVISÕES PARA RISCOS FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	2.2.7.3.0.00 - PROVISÃO PARA RISCOS FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00
2.1.7.4.0.00 - PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS A CURTO PRAZO	0,00	2.2.7.4.0.00 - PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS A LONGO PRAZO	0,00
2.1.7.5.0.00 - PROVISÃO PARA REPARTIÇÃO DE CRÉDITOS A CURTO PRAZO	0,00	2.2.7.5.0.00 - PROVISÃO PARA REPARTIÇÃO DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO	0,00
2.1.7.6.0.00 - PROVISÃO PARA RISCOS DECORRENTES DE CONTRATOS DE PPP A CURTO PRAZO	0,00	2.2.7.6.0.00 - PROVISÃO PARA RISCOS DECORRENTES DE CONTRATOS DE PPP A LONGO PRAZO	0,00
2.1.7.9.0.00 - OUTRAS PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00	2.2.7.9.0.00 - OUTRAS PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00
<b>Total a Curto Prazo</b>	<b>0,00</b>	<b>Total a Longo Prazo</b>	<b>30.082.411,96</b>

**Nota 17 - Demais Obrigações a Curto Prazo e a Longo Prazo:** O Grupo Demais Obrigações a Curto Prazo sofreu um acréscimo de 24% em relação ao exercício anterior e representou, no final do exercício de 2019, 5% do passivo circulante. As Demais Obrigações a Longo Prazo não apresentaram lançamentos. O quadro a seguir demonstra, para efeitos comparativos, a composição das obrigações a curto a longo prazo:

<b>Demais Obrigações a Curto Prazo</b>	<b>Saldo</b>	<b>Demais Obrigações a Longo Prazo</b>	<b>Saldo</b>
2.1.8.1.0.00 - ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	0,00	2.2.8.1.0.00 - ADIANTAMENTOS DE CLIENTES A LONGO PRAZO	0,00
2.1.8.2.0.00 - OBRIGAÇÕES POR DANOS A TERCEIROS	0,00	2.2.8.2.0.00 - OBRIGAÇÕES POR DANOS A TERCEIROS A LONGO PRAZO	0,00
2.1.8.3.0.00 - ARRENDAMENTO OPERACIONAL A PAGAR	0,00	2.2.8.3.0.00 - DEBÊNTURES E OUTROS TÍTULOS DE DIVIDA A LONGO PRAZO	0,00
2.1.8.4.0.00 - DEBÊNTURES E OUTROS TÍTULOS DE DIVIDA A CURTO PRAZO	0,00	2.2.8.4.0.00 - ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	0,00
2.1.8.5.0.00 - DIVIDENDOS E JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO A PAGAR	0,00		
2.1.8.6.0.00 - JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO A PAGAR	0,00		
2.1.8.8.0.00 - VALORES RESTITUIVEIS	307.511,54	2.2.8.8.0.00 - VALORES RESTITUIVEIS	0,00
2.1.8.9.0.00 - OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	19.686,40	2.2.8.9.0.00 - OUTRAS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00
<b>Total a Curto Prazo</b>	<b>327.197,94</b>	<b>Total a Longo Prazo</b>	<b>0,00</b>

**Nota 18 – Dívida Flutuante:** conforme o art. 92 da Lei Federal nº 4.320/64, os componentes da dívida flutuante são aqueles compromissos contraídos por período limitado de tempo (curto prazo), quer na sua condição de valores de terceiros, quer para atender às necessidades de caixa momentâneas, realizadas independentemente de autorização orçamentária, bem como os valores dos restos a pagar. A Dívida Flutuante de 2019 totalizou em R\$1.229.237,58, correspondendo, na ótica da Lei Federal nº 4.320/64 ao Passivo Financeiro.

**Nota 19 – Patrimônio Líquido:** compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos. Esse grupo é composto pelos saldos de Patrimônio Social e Capital Social, Adiantamento para Futuro Aumento de Capital, Reservas de Capital, Ajustes de Avaliação Patrimonial, Reservas de Lucros, Demais Reservas, Resultados Acumulados e Ações / Cotas em Tesouraria. Após apuração do resultado do exercício, que evidenciou um superávit de R\$1.990.968,90, o Patrimônio Líquido apresentou um acréscimo de 81% em relação ao ano de 2018.

**Nota 20 – Ajustes de Exercício Anteriores:** de acordo com o MCASP, os ajustes de exercícios anteriores são relacionados com registros decorrentes de efeitos da mudança de critério contábil, omissão de registro, ou retificação de erro imputável a determinado exercício anterior, e que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes. Nesta rubrica encontra-se registrado o saldo devedor de R\$61.639,73, Ajustes patrimoniais R\$61.639,73D, já a conta Superavit ou Deficit acumulados – Inter Ofss – União R\$2.654,08D.

Listamos abaixo o razão da conta mais movimentada dos Ajustes:

**Conta: 105326 Ajustes de Exercícios Anteriores(P)**

**Saldo inicial da conta 18.766,08D**

DATA	HISTORICO	DEBITO	CREDITO	SALDO
02/01/2019	Transferência entre contas		18.766,08	0,00 C
28/02/2019	Ref. Ajustes de saldo da conta previsão para pagamento de Gratificação Natalina, 2018	3.297,27		3.297,27 D
	Ref. Apropriação de valores correspondente a prestação de contas do adiantamento 004/2017- SMECD - Gilberto Jose Foleto	171,10		3.468,37 D
25/04/2019	Referente Desvalorização do bem 24268 0 -	0,09		3.468,46 D
30/04/2019	Ref. Transferencia de valor lançado em conta errada, no dia 25/04/2019	0,09		3.468,55 D
	Ref. Estorno de valor lançado incorretamente no dia 25/04/2019		0,09	3.468,46 D
	Referente valorização do bem 24268 0, correção de lançamento do dia 25/04/2019		0,09	3.468,37 D
28/05/2019	Referente Aquisição do bem 24305 0 - TRIBUNA DE MADEIRA		29,47	3.438,90 D
	Referente Aquisição do bem 24306 0 - PEDAStAL DE MADEIRA COM MASTRO DE MÁDEIRA		31,44	3.407,46 D
	Referente Aquisição do bem 24307 0 - PEDAStAL DE MADEIRA COM MASTRO DE MÁDEIRA		31,44	3.376,02 D
	Referente Aquisição do bem 24308 0 - PEDAStAL DE MADEIRA COM MASTRO DE MÁDEIRA		31,44	3.344,58 D
	Referente Aquisição do bem 24309 0 - PEDAStAL DE MADEIRA COM MASTRO DE MÁDEIRA		31,44	3.313,14 D
	Referente Aquisição do bem 24310 0 - PIA INOX PREMIM 120x54		101,48	3.211,66 D
	Referente Aquisição do bem 24311 0 - ARMARIO DE MADEIRA, SUSPENSO, PARA CORRESPONDÊNCIA, COM 12 DIVISÕES, ENVERNIZADO MEDIDNDO 1,00x0,31x0,37		48,83	3.162,83 D
	Referente Aquisição do bem 24313 0 - CADEIRA ESTOFADA, GIRATÓRIA, COM APOIO DE BRAÇO, PÉS DE FERRO COM RODÍZIOS		25,50	3.137,33 D
	Referente Aquisição do bem 24314 0 - MESA PARA TERMINAL DE COMPUTADOR, PÉS DE FERRO, TAMPO DE FÓRMICA BRANCA		70,41	3.066,92 D
	Referente Aquisição do bem 24315 0 - MESA PARA IMPRESSORA, PÉS DE FERRO, TAMPO DE FÓRMICA BRANCA, MEDINDO 0,60x0,44		48,31	3.018,61 D
28/06/2019	Ref. Transferencia de valores lançados como VPA, no entanto são receitas de anos anteriores, Laboratorio de Proteses Dentarias, mês 06/2018, competencia 04/2014		1.160,00	1.858,61 D
27/08/2019	Referente Desvalorização do bem 24451 0 -	90,00		1.948,61 D
30/08/2019	Ref. Transferencia de valores lançados em conta errada no dia 27/08/2019, ajuste de valores		90,00	1.858,61 D
24/09/2019	Referente Desvalorização do bem 24481 0 -	0,00		1.858,61 D
	Referente Desvalorização do bem 24482 0 -	0,00		1.858,61 D
	Referente Desvalorização do bem 24481 0 -	0,00		1.858,61 D
24/10/2019	Ref arrecadação receita 4.2.4.1.0.00.1.1.12.00.00 CONSTRUÇÃO QUADRA ESCOLAR COBERTA C/VESTIÁRIO - ESCOLA ÉRICO VERÍSSIMO Contribuinte: FUNDO NACIONAL DE DESENV. DA EDUCACÃO - FNDE Ref.Receita 24100011120000 CONSTRUÇÃO QUADRA ESCOLAR COBERTA C/VESTIÁRIO - ESCOL - Tipo dívida: 000		59.854,07	57.995,46C
31/10/2019	Ref. Apropriação de valores correspondente a prestação de contas do adiantamento 008/2018 SMECD - Jo Sadi Fontoura Vieira	507,25		57.488,21C
	Ref. Apropriação de valores correspondente a prestação de contas do adiantamento 002/2018 SMECD - Hermes Jose Durão	420,00		57.068,21C
31/12/2019	Ref. Transferencia de valores lançados como VPA do exercício, no entanto são de exercício Anteriores, IGD SUAS, competencias 01, 02, 03 e 04/2018		4.571,52	61.639,73C
<b>Total da Conta</b>		<b>4.485,80</b>	<b>84.891,61</b>	<b>61.639,73</b>

**Notas Explicativas da Demonstração das Variações Patrimoniais**

**Nota 1 – Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos:** em relação a esse item cabe destacar que, em razão do processo de convergência aos padrões de contabilidade estabelecido pelas NBCASP, e de acordo com o MCASP, foram efetuados poucos ajustes para a adoção do valor de mercado

para bens do ativo. As incorporações de ativos apresentaram valor de 489.053,90. Já o item desincorporação de passivos apresentou um saldo de R\$659.683. A principal influência de tal variação foi com incorporação de ativos moveis e imóveis, cancelamento de restos a pagar e baixa de saldo de provisões de férias e encargos sociais.

Item / Subitem	Valor R\$
4.6.1.1.0.00 - REAVALIAÇÃO DE IMOBILIZADO	23.151,80
4.6.1.2.0.00 - REAVALIAÇÃO DE INTANGIVEIS	-
4.6.1.9.0.00 - REAVALIAÇÃO DE OUTROS ATIVOS	70,00
4.6.2.1.0.00 - GANHOS COM ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS	-
4.6.2.2.0.00 - GANHOS COM ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO	8.577,86
4.6.2.3.0.00 - GANHOS COM ALIENAÇÃO DE INTANGIVEIS	-
4.6.2.9.0.00 - GANHOS COM ALIENAÇÃO DE DEMAIS ATIVOS	1.449,66
4.6.3.1.0.00 - GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS POR DESCOBERTAS	-
4.6.3.2.0.00 - GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS POR NASCIMENTOS	-
4.6.3.3.0.00 - GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE VALORES APREENDIDOS	-
4.6.3.9.0.00 - OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	489.053,90
4.6.4.1.0.00 – GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	439.363,81
4.6.4.2.0.00 – GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - INTRA	157.313,66
4.6.4.3.0.00- GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS – INTER OFSS - UNIAO	42.805,69
4.6.4.4.0.00- GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS – INTER OFSS - ESTADO	20.199,84
4.6.5.1.0.00 - REVERSAO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERAVEL DE INVESTIMENTOS	-
4.6.5.2.0.00 - REVERSAO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERAVEL DE IMOBILIZADO	-
4.6.5.3.0.00 - REVERSAO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERAVEL DE INTANGIVEIS	-
<b>Total das valorizações e ganhos com ativos e desincorporações de passivos</b>	<b>1.181.986,22</b>

**Nota 2 – Outras Variações Patrimoniais Aumentativas:** compreende o somatório das demais variações patrimoniais aumentativas não incluídas nos grupos anteriores, tais como: resultado positivo da equivalência patrimonial, dividendos. Em 2019, os registros nesse item somaram R\$102.822,53, representando um aumento em relação ao anterior, onde se destacam os acréscimos relacionados à reversão de ajustes para perdas da dívida ativa e outros créditos.

Item / Subitem	Valor R\$
4.9.1.0.1.00 - VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR - CONSOLIDAÇÃO	0,00
4.9.2.1.0.00 - RESULTADO POSITIVO DE EQUIVALENCIA PATRIMONIAL	0,00
4.9.2.2.0.00 - DIVIDENDOS E RENDIMENTOS DE OUTROS INVESTIMENTOS	0,00
4.9.7.1.1.00 - REVERSAO DE PROVISÕES – CONSOLIDAÇÃO	20.847,89
4.9.7.2.0.00 - REVERSAO DE AJUSTES DE PERDAS	35.676,53
4.9.9.1.0.00 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RGPS/RPPS	22.534,60
4.9.9.2.0.00 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES PRÓPRIOS	0,00
4.9.9.3.0.00 - VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA COM BONIFICAÇÕES	0,00
4.9.9.4.0.00 - AMORTIZAÇÃO DE DESAGIO EM INVESTIMENTOS	0,00
4.9.9.5.0.00 - MULTAS ADMINISTRATIVAS	0,00
4.9.9.6.0.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	93,83
4.9.9.7.0.00 - VPA DECORRENTE ALIENAÇÃO BENS APREENDIDOS	0,00
4.9.9.9.0.00 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	23.669,68
<b>Total das Outras Variações Patrimoniais Aumentativas</b>	<b>102.822,53</b>

**Nota 3 – Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos:** em função da continuidade do cumprimento da implantação dos procedimentos contábeis relativos às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, no âmbito do Governo Municipal, nesse item, o saldo e de R\$1.406.100,47. Os “Ajustes de perdas de créditos tributários e não tributário, somou uns dos maiores valor destes grupos respectivamente, sendo R\$427.527,80 e 221.665,90, já as perdas com alienação de bens moveis atingiu o valor de R\$467.437,64, o item “Incorporação de Passivos” não houve movimentação.

Item / Subitem	Valor R\$
3.6.1.1.0.00 - REAVALIAÇÃO DE IMOBILIZADO	18.985,10
3.6.1.2.0.00 - REAVALIAÇÃO DE INTANGIVEIS	0,00
3.6.1.3.0.00 - REAVALIAÇÃO DE OUTROS ATIVOS	0,00
3.6.1.4.0.00 - REDUÇÃO A VALOR RECUPERAVEL DE INVESTIMENTOS	0,00
3.6.1.5.0.00 - REDUÇÃO A VALOR RECUPERAVEL DE IMOBILIZADO	0,00
3.6.1.6.0.00 - REDUÇÃO A VALOR RECUPERAVEL DE INTANGIVEIS	0,00
3.6.1.7.0.00 - VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE CREDITOS	649.193,70
3.6.1.8.0.00 - VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE ESTOQUES	5.335,46

3.6.2.1.00 - PERDAS COM ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS	0,00
3.6.2.2.0.00 - PERDAS COM ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO	471.036,72
3.6.2.3.0.00 - PERDAS COM ALIENAÇÃO DE INTANGIVEIS	0,00
3.6.2.9.0.00 - PERDAS COM ALIENAÇÃO DE DEMAIS ATIVOS	0,00
3.6.3.1.00 - PERDAS INVOLUNTARIAS COM IMOBILIZADO	8.939,35
3.6.3.2.0.00 - PERDAS INVOLUNTARIAS COM INTANGIVEIS	0,00
3.6.3.3.0.00 - PERDAS INVOLUNTARIAS COM ESTOQUES	0,00
3.6.3.9.0.00 - OUTRAS PERDAS INVOLUNTARIAS	0,00
3.6.4.0.1.00 – INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS – CONSOLIDAÇÃO	0,00
3.6.4.0.2.00 - INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS – INTRA OFSS	0,00
3.6.5.1.0.00 - DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	10.420,27
3.6.5.2.0.00 – DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS – INTRA OFSS	242.189,87
<b>Total das desvalorizações e perdas de ativos e incorporações de passivos</b>	<b>1.406.100,47</b>

Item / Subitem	Valor R\$
3.7.2.1.0.00 – CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	382.547,37
3.7.2.9.0.00 – OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	98.106,36
<b>TOTAL VARIAÇÕES DIMINUITIVAS TRIBUTARIAS</b>	<b>480.653,73</b>

**Nota 4 – Outras Variações Patrimoniais Diminutivas:** compreende o somatório das demais variações patrimoniais diminutivas não incluídas nos grupos anteriores, tais como: resultado negativo da equivalência patrimonial, dividendos. Em 2019, os registros nesse item somaram R\$2.793.337,55, representando uma diminuição de 19% em relação ao ano anterior. Também se destacam nesse item, os ajustes das provisões matemáticas previdenciárias do RPPS que somaram R\$2.270.256,21, representando uma diminuição de 29% em relação ano anterior. O quadro a seguir detalha a composição das outras variações patrimoniais diminutivas:

Item / Subitem	Valor R\$
3.9.1.1.0.00 – PREMIAÇÕES CULTURAIS	1.672,00
3.9.1.2.0.00 – PREMIAÇÕES ARTÍSTICAS	408,00
3.9.1.4.0.00 – PREMIAÇÕES DESPORTIVAS	6.805,52
3.9.1.9.0.00 – OUTRAS PREMIAÇÕES	20.712,15
3.9.2.1.0.00 – RESULTADO NEGATIVO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	0,00
<b>3.9.4.0.0.00 – INCENTIVOS</b>	<b>121.989,00</b>
3.9.4.1.0.00 – INCENTIVOS A EDUCAÇÃO	0,00
3.9.4.3.0.00 – INCENTIVOS A CULTURA	4.000,00
3.9.4.9.0.00 – OUTROS INCENTIVOS	117.989,00
3.9.5.0.0.00 - SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00
3.9.6.0.0.00 - PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	0,00
3.9.7.1.0.00 - VPD DE PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS	0,00
3.9.7.2.0.00 - VPD DE PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDÊNCIÁRIAS A LONGO PRAZO	2.270.256,21
3.9.7.3.0.00 - VPD DE PROVISÕES PARA RISCOS FISCAIS	0,00
3.9.7.4.0.00 - VPD DE PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS	0,00
3.9.7.5.0.00 - VPD DE PROVISÃO PARA REPARTIÇÃO DE CRÉDITOS	0,00
3.9.7.6.0.00 - VPD DE PROVISÃO PARA RISCOS DECORRENTES DE CONTRATOS DE PPP	0,00
3.9.7.9.0.00 - VPD DE OUTRAS PROVISÕES	0,00
3.9.9.1.0.00 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RGPS/RPPS	176.662,76
3.9.9.2.0.00 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES PRÓPRIOS	0,00
3.9.9.3.0.00 - VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM BONIFICAÇÕES	0,00
3.9.9.4.0.00 - AMORTIZAÇÃO DE ÁGIO EM INVESTIMENTOS	0,00
3.9.9.6.0.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.304,20
3.9.9.9.0.00 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	184.527,71
<b>Total das outras variações patrimoniais diminutivas</b>	<b>2.793.337,55</b>

**Nota 5 – Resultado Patrimonial do Período:** como resultado do confronto entre as Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas, tem-se que o resultado patrimonial foi positivo de R\$1.990.968,90

**Nota 6 – Origem e destinação dos recursos provenientes de alienação de ativos:** em cumprimento ao disposto no art. 50, VI da Lei Complementar nº 101/2000, demonstra-se a seguir a origem e o destinado dos recursos provenientes de alienação de ativos ocorrida no exercício, tendo em vista tratar- se de recursos vinculados, nos termos do art. 44 da referida Lei Complementar.

ORIGENS E APLICAÇÕES DOS RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS	
SALDO ANTERIOR	3.809,91
Alienação de Bens Móveis	112.850,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00
Rendimento de Aplicações Financeira de Alienação de Bens	259,42
<b>TOTAL DAS ORIGENS</b>	<b>113.109,42</b>
DESPESAS DE CAPITAL	
Investimentos	5.003,09
Inversões Financeiras	0,00
Amortização da Dívida	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00
<b>TOTAL DAS APLICAÇÕES DOS RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS</b>	<b>5.003,09</b>
<b>SALDO NÃO APLICADO</b>	<b>111.916,24</b>

#### **Notas Explicativas da Demonstração dos Fluxos de Caixa:**

**Nota 1 – Contexto Operacional:** A DFC foi elaborada pelo método direto e evidencia as movimentações ocorridas na conta Caixa e Equivalentes de Caixa, segregados nos fluxos das operações, dos investimentos e dos financiamentos, sem considerar aos pagamentos e recebimentos intra orçamentários. O resultado final corresponde à diferença entre os saldos iniciais e finais de Caixa e Equivalentes de Caixa e mantém compatibilidade com os valores apresentados no Balanço Financeiro.

**Nota 2 – Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais:** os ingressos compreendem as receitas relativas às atividades operacionais líquidas das respectivas deduções e as transferências recebidas. Já os desembolsos compreendem os pagamentos relativos às atividades operacionais, demonstrando-se os desembolsos de pessoal, os juros e encargos sobre a dívida e as transferências concedidas. Nesse contexto verifica-se que as atividades operacionais geraram um fluxo positivo de R\$3.942.030,15, sendo a maior contribuição para a geração líquida de caixa e equivalente de caixa. O detalhamento das receitas originárias e derivadas, das transferências recebidas e concedidas e dos desembolsos de pessoal e demais despesas por função, constam em quadros anexos à DFC, elaborados conforme os itens 6.2.1, 6.2.2, 6.2.3 e 6.2.4 da 6ª edição do MCASP. **Nota 3 – Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento:** os ingressos são oriundos de receitas de capital de alienação de ativos e da amortização de empréstimos e financiamentos concedidos. Os valores de desembolsos que decorrem do pagamento de despesas de aquisição de ativo não circulante (obras, instalações, equipamentos, material permanente, bens imóveis, títulos de crédito, títulos representativos de capital e constituição ou aumento de capital de empresas), e as concessões de empréstimos e financiamentos. Os ingressos foi de R\$117.610,67 e os desembolsos foi de R\$2.238.262,82, correspondentes a este último. No exercício de 2019, os ingressos e desembolsos das atividades de financiamento geraram um fluxo negativo de R\$2.120.652,15, no entanto, não contribuiu positivamente para a geração líquida de caixa.

**Nota 4 – Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento:** compreendem as obtenções de empréstimos, financiamentos e demais operações de crédito, inclusive o refinanciamento da dívida, bem como as receitas obtidas a partir da integralização do capital social de empresas dependentes. Os desembolsos são decorrentes da amortização e refinanciamento da dívida. O resultado desse fluxo foi positivo de R\$1.507.427,79, o que contribuiu para uma diminuição dos níveis de endividamento do Município. Em resumo, o resultado desse fluxo representou em de 45% da geração líquida de caixa do período.